



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Saldanha Marinho

Lei Municipal nº 2.117/2018

Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar a Abertura de Crédito Suplementar, por Excesso de Arrecadação, e dá outras providências.

Volmar Telles do Amaral, Prefeito Municipal de Saldanha Marinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Município de Saldanha Marinho - RS autorizado a realizar a Abertura de Crédito Suplementar, por Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 429.500,00 (quatrocentos e vinte e nove mil e quinhentos reais) nas seguintes rubricas e especificações:

8 - ENCARGOS GERAIS

08.01.9.272.0030.2.039 - Plano de Custeio Especial do Município ao RPPS
3191.13.00.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 98.000,00

08.01.28.846.0097.0.006 - Amortização de Débitos Previdenciários com o RPPS
4691.71.99.01.00.00 PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS-RPPS
R\$ 13.500,00

08.01.28.846.0000.0005 - Contribuição para o PIS/PASEP
3390.47.00.00.00.00 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS
R\$ 15.000,00

6 - SEC. MUN. DA AGROPECUARIA, INDUSTRIA, COMERCIO

06.01.20.608.0068.2.117 Manutenção da Patrulha Agrícola
3390.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
R\$ 20.000,00

5 SEC. MUN. DA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL

05.02.08.244.0027.2.185 Suporte Secretaria do Trabalho e Assistência Social
3390.46.00.00.00.00 AUXILIO-ALIMENTACAO
R\$ 3.500,00

4 - SEC. MUN. DE OBRAS E TRÂNSITO

04.02.26.782.0092.2.091 Suporte Secretaria Municipal de Obras
3190.11.00.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIX-PESSOAL CIVIL
R\$ 25.200,00
3390.46.00.00.00.00 AUXILIO-ALIMENTACAO
R\$ 8.300,00

04.02.15.452.0056.2.101 Manutenção da Limpeza Publica

Avenida Silva Tavares nº1127. Centro. CEP 98.250-000. Fone: 55 3373 1072 - 1172.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Saldanha Marinho

3190.11.00.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIX-PESSOAL CIVIL
R\$ 14.500,00

04.02.26.782.0094.2.093 Recuper./Encascalham.Estradas Municipais e Pontes
3390.46.00.00.00.00 AUXILIO-ALIMENTACAO
R\$ 6.000,00

04.03.17.512.0062.2.104 Manutenção do Sistema Municipal de Água
3390.39.00.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JUR.
R\$ 90.000,00
3390.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO R\$ 60.000,00

3 - SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

03.01.04.122.0010.2.034 Suporte Gab. Secretario de Administração e Fazenda
3190.04.00.00.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
R\$ 3.500,00
3390.39.00.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JUR.
R\$ 10.000,00

2 GABINETE DO PREFEITO

02.01.04.122.0010.2.018 Suporte ao Gabinete do Prefeito
3190.11.00.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIX-PESSOAL CIVIL
R\$ 41.000,00
3390.39.00.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JUR.
R\$ 10.000,00

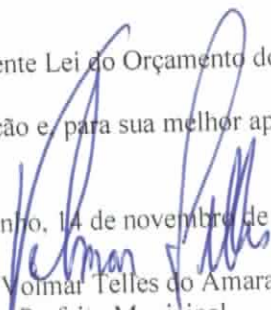
02.02.02.092.0099.2.011 Suporte do Departamento Jurídico
3190.04.00.00.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
R\$ 11.000,00

Art. 2º. Para cobertura do crédito adicional suplementar aberto servirá de recurso o excesso de arrecadação no Recurso 001 – Livre, no valor de R\$ 429.500,00 (quatrocentos e vinte e nove mil e quinhentos reais).

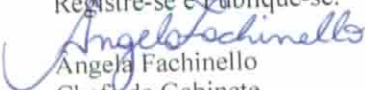
Art. 3º. Tais alterações ficam, desde já, incluídas na vigente Lei do Orçamento do Município.

Art. 4º. Essa lei entrará em vigor na data de sua publicação e, para sua melhor aplicação, deverá ser regulamentada por Decreto Municipal.

Saldanha Marinho, 14 de novembro de 2018.


Volmar Telles do Amaral
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.


Angela Fachinello
Chefe de Gabinete

Avenida Silva Tavares nº1127. Centro. CEP 98.250-000. Fone: 55 3373 1072 - 1172.